



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente- CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

Assunto: Homologação e definição da Distribuição Eleitoral e dos Locais de Votação do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Lamim-MG - Edital CMDCA nº 001/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do município de Lamim, no uso de suas atribuições legais, e considerando,

- Edital CMDCA nº 001/2023;
- Resolução TRE/MG nº 1243/2023 e
- necessidade de definição dos locais de votação.

RESOLVE

Homologar e definir os locais de votação para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar que ocorrerá no dia 01 de outubro de 2023 (domingo) conforme abaixo:

Art. 1 - Serão dois locais de votação:

I - **Escola Estadual Napoleão Reis** localizada no endereço Rua Souza Rêgo, 15, Centro, Lamim com o total de 2.559 eleitores aptos e

II - **Escola Municipal Professora Maria Luisa dos Santos Reis - Dona Lilita** localizada na Rua Amália Paulino, S/N, Centro, Lamim com o total de 953 eleitores aptos.

Art. 2 - Serão necessário o uso de 3 (três) seções (3 urnas), 2 (duas) para a Escola Estadual Napoleão Reis e 1 (uma) para a Escola Municipal Professora Maria Luisa dos Santos Reis - Dona Lilita.

Art. 3 - A lista de distribuição por seção será confeccionada pelo CMDCA após a liberação do Tribunal Regional Eleitoral Zona Eleitoral 087, e será publicizada sua distribuição ao público em tempo hábil a realização do pleito.

Lamim-MG, 25 de maio de 2023.

CMDCA-Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente
LAMIM/MG

Lei de criação: 653/2015

Lara Maria Pereira Vieira Reis
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente